



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

EDITAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 29 da Lei Municipal nº 2.480, de 25 de maio de 1993, e;

CONSIDERANDO o afastamento médico da Sra. Bianca Fernandes da Conceição conselheira tutelar;

CONSIDERANDO que a próxima suplente, na ordem de classificação, pelo número de votos, é a Sra. Rosiléia de Moura Lima, que atende a disposição do art. 4º, § 2º, da Lei nº 2.480, de 25 de maio de 1993, e do art. 14, parágrafo único, do Edital de convocação do processo de escolha - 2015, não havendo impedimentos para assunção do mandato e, tendo em vista sua convocação, não aceita assumir o mandato, conforme Declaração própria,

CONSIDERANDO que a próxima suplente, na ordem de classificação, pelo número de votos, Sra. Sueli Benício Rodrigues da Silva, que atende a disposição do art. 4º, § 2º, da Lei nº 2.480, de 25 de maio de 1993, e do art. 14, parágrafo único, do Edital de convocação do processo de escolha - 2015, não havendo impedimento para assunção do mandato,

DELIBERA, nos termos do Artigo 30, inciso II, e § 1º, da Lei n.º 2.480/93, com a redação que foi dada pela Lei n.º 4.389/2008, por convocar, a conselheira suplente abaixo relacionada, para comparecer a sede do CMDCA localizado na Rua Luiz Mariani, n.º 96, VI. Fausto Morelli, Mauá – SP, até o dia 22 de fevereiro de 2017, das 8h às 12h, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para assumir o cargo de Conselheira Tutelar em caráter transitório, até o dia 19/03/2017, devido ao afastamento da conselheira **Bianca Fernandes da Conceição** nos termos do § 4º, do Artigo 30, da Lei n.º 2.480/93, com a redação que foi dada pela Lei n.º 4.389/2008, a remuneração do Conselheiro Tutelar é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por mês.

18º SUELI BENÍCIO RODRIGUES DA SILVA

O presente será publicado na imprensa oficial do Município (Diário Regional), e afixado na Sede do CMDCA e dos Conselhos Tutelares.

Mauá, 21 de fevereiro de 2017.

ALMIR CORREA DOMINGOS
Presidente do CMDCA